



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR

Autos nº 5003706-39.2019.4.04.7000

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores signatários, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, comparecem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para expor e requerer o quanto segue.

1. Consoante deduzido na exordial, esta Força-Tarefa do Ministério Público Federal recebeu Transmissão Espontânea de Informações oriundas do Ministério Público da Confederação Suíça¹ relacionada à investigação sobre suspeita de lavagem de dinheiro envolvendo contas atribuíveis a **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, o qual mantinha saldo de mais de **CHF 35 milhões, o equivalente a R\$ 131 milhões**², em quatro contas no banco BORDIER & CIE, de Genebra, em nome da *offshore* panamenha GROUPE NANTES SA, de que ele é beneficiário econômico e controlador, cujo afastamento do sigilo bancário restou deferido por esse Juízo, a pedido deste órgão ministerial, em sede dos Autos nº 5055959-38.2018.4.04.7000.

2. Com efeito, obtidos os documentos atinentes a referidas contas, verificou-se que **PAULO VIEIRA DE SOUZA** era, de fato, o seu beneficiário econômico³:

1 **ANEXOS 01 e 02** – Transmissão Espontânea de Informações oriundas do Ministério Público da Confederação Suíça.

2 A conversão para a moeda nacional foi realizada com base na cotação comercial do dia 29/01/19, de 3,75 para o Franco Suíço (CHF).

3 **ANEXO 03 a 05 e 06**, especificamente p. 13.



MPF
Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

BORDIER & CIE
 BANQUIERS PRIVÉS DEPUIS 1844

A Account No.: 13.606 Contracting partner: Groupe Nantes S.A.
Apartment Postal 0832-0886 WTC
Panama City / Panama

ESTABLISHMENT OF THE BENEFICIAL OWNER'S IDENTITY
 (Form A as per Art. 3 and 4 CDB)

The contracting partner hereby declares:
(mark with a cross where appropriate)

- that the contracting partner is the sole beneficial owner of the assets concerned
- that the beneficial owner/s of the assets concerned is/are:

Full name (or Company) Date of Birth, Nationality, Address/Domicile, Country

Paulo Vieira de Souza, 7 March 1949, Brazil, Sao Paulo, Brazil

Rua Dr. Eduardo Souza Azenha 255, Sao Paulo / Brasil

The contracting partner undertakes to inform the bank, of his own accord, about any changes.

Wilfully entering false information in this form is a criminal offence (art. 251 of the Swiss Penal Code, forgery of documents; under penalty of penal servitude of up to five years or a prison sentence).

Place and date
 Escazu, Costa Rica
 30 March 2007

Signature of the contracting partner
 Groupe Nantes S.A.
 by [Signature]
 Norman Barr, President

Manager's approval
 A-2/Ventes 15/0204

Há, ainda, documentos que demonstram o mandato de poderes gerais e de assinatura, por **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, das contas mantidas em nome do GROUPE NANTES⁴:

MPF-UU21

BORDIER & CIE
 BANQUIERS PRIVÉS DEPUIS 1844

Relationship number: 13.606

ADDITIONAL SIGNATURE CARD TO BE ADDED TO ORIGINAL
 OF 30 MARCH 2007
 GENERAL POWER(S) OF ATTORNEY / AUTHORISED SIGNATURE(S)

The client (name, first name /company name) :

Appoints as signatory/proxy without right of substitution :

identity of signatory/attorney (copy of identity document attached)	Specimen signature	Validity of signature
Name: <u>VIEIRA DE SOUZA</u> First name: <u>Paulo</u> Nationality: <u>Brazil</u> Date of birth: <u>7.3.1949</u> Address: <u>Rua Dr. Eduardo Souza Azenha 255</u> <u>SAO PAULO / BRASIL</u>	<u>[Signature]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Joint (no.)
Name: <u>/</u> First name: <u>/</u> Nationality: <u>/</u>		<input type="checkbox"/> Individual

3. Consoante pormenorizadamente descrito naquela oportunidade, tais contas, que

4 ANEXO 06, especificamente p. 20.



MPF

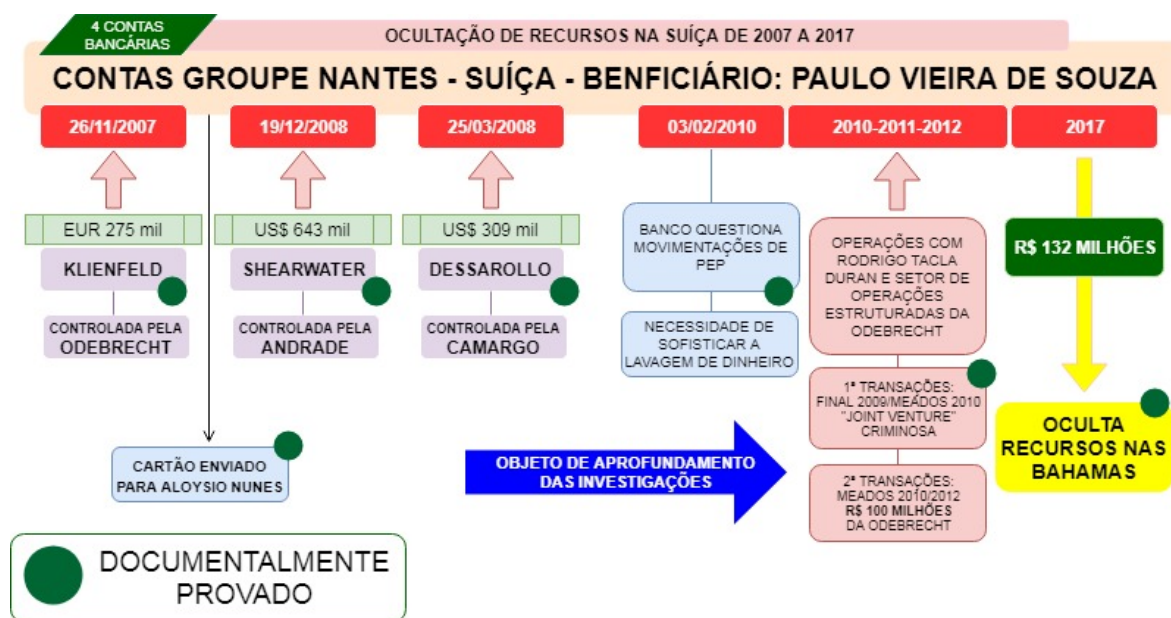
Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

foram abertas por **PAULO VIEIRA DE SOUZA** na Suíça em nome da *offshore* GROUPE NANTES no ano de 2007 e lá foram por ele mantidas até o ano de 2017, foram utilizadas para viabilizar diversas operações de lavagem de dinheiro.

De fato, conforme evidenciaram as investigações realizadas pela Força-Tarefa Lava Jato em Curitiba, **PAULO VIEIRA DE SOUZA** não apenas utilizou tais contas para realizar a partir do ano de 2010 as múltiplas operações de lavagem de dinheiro que resultaram na disponibilização de recursos em espécie para a ODEBRECHT no Brasil, em conjunto com ADIR ASSAD e RODRIGO TACLA DURAN, como também para que antes disso, entre 2007 e 2010, pudesse receber no exterior valores ilícitos transferidos pela própria ODEBRECHT e também pelas empreiteiras CAMARGO CORREA e ANDRADE GUTIERREZ.

4. Com efeito, conforme documentação obtida pelo MPF no âmbito de cooperações internacionais, **PAULO VIEIRA DE SOUZA** auferiu, nos anos de 2007 e 2008, em suas contas na Suíça mantidas em nome do GROUPE NANTES, valores remetidos dissimuladamente pelas três citadas empreiteiras brasileiras, também investigadas no âmbito da Operação Lava Jato⁵⁻⁶⁻⁷:



Para além desses valores, os documentos remetidos pelas autoridades suíças dão conta de demonstrar a realização, no período de 11/12/2009 a 15/06/2010, de 31 transferências bancárias, todas elas em valor próximo de **US\$ 95.000,00**, totalizando quase **US\$ 3.000.000,00**, da conta mantida em nome da GVTEL CORP SL, titularizada pelo operador financeiro RODRIGO TACLA DURAN, para contas (nº 13626 e 13627) do GROUPE NANTES, as quais podem ser assim sintetizadas⁸:

5 ANEXO 07, especialmente p. 04-05, 158-159 e 91-92.

6 ANEXO 08.

7 ANEXO 09.

8 ANEXOS 10 e 11.



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

Nº	Data	Origem	Destinatário	Valor
1	11/12/2009	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.965,00
2	15/12/2009	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.615,00
3	28/12/2009	GVTEL CORP SL	Conta nº 13627	\$ 94.863,80
4	29/12/2009	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.780,00
5	29/12/2009	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.885,00
6	04/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.782,00
7	05/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.887,00
8	12/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.900,00
9	15/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.905,00
10	15/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.890,00
11	20/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.895,00
12	21/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.925,00
13	22/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.915,00
14	25/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.945,00
15	28/01/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.985,00
16	02/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.995,00
17	03/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.014,80
18	08/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.024,65
19	09/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.005,00
20	17/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.035,00
21	18/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.044,10
22	22/02/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.054,10
23	01/04/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 95.105,00
24	09/04/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.865,20
25	13/04/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.835,00
26	15/04/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.905,00
27	20/04/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.895,00
28	23/04/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.885,20
29	12/05/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.780,80
30	14/05/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.783,70
31	15/06/2010	GVTEL CORP SL	Conta nº 13626	\$ 94.846,00
TOTAL				\$ 2.942.211,35

Interessante destacar, conforme já mencionado acima, que, paralelamente aos repasses de RODRIGO TACLA DURAN a **PAULO VIEIRA DE SOUZA** no exterior, havia repasses sendo operados no Brasil, de ADIR ASSAD – por meio de contas mantidas em nome das empresas relacionadas na tabela a seguir – para RODRIGO TACLA DURAN, em nome da empresa ECONOCELL.

5. Nesse contexto, importa referir que, em 24/12/2007, logo após, portanto, **PAULO VIEIRA DE SOUZA** ter recebido do Grupo ODEBRECHT o montante de EUR 275.776,04, cuja transferência aconteceu em 26/11/2007, um dos responsáveis por sua conta mantida em nome do GRUPO NANTES na Suíça solicitou a representantes do Banco a entrega de cartão de crédito no Hotel Majestic Barcelona, na Espanha, para ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO⁹⁻¹⁰:

9 ANEXO 12.

10 ANEXO 13, especificamente p. 04-05.



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

Fax

To: Ms. Carmen Leveque
Cc: Mr. Kurt Schwank
Fax Number: +41 22 311 2973
Date: 12/20/07

T +41 22 534 9111
F +41 22 594 8514

From: Cristiano
Number of pages including cover: 1
Regarding: TRAVEL CARD FOR 13606

Dear Carmen,

Please send the card via DHL to the following hotel:

Hotel Majestic Barcelona
Attention: Mr. ALOISIO NUNES FERREIRA
Paseo Gràcia 68
08007 Barcelona, Spain
Phone +34 934 881 717

Please note:

- 1) He will be in this hotel between the 24/12/2007 and 29/12/2007, its is best if it arrives on the 24th of December.
- 2) Do not load the card until I confirm to you that he is in possession of it.
- 3) Please charge the DHL cost to the account mentioned above.

Sincerely yours,

Cristiano

Tal documento indica que ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO era o destinatário de um cartão de crédito vinculado à conta GROUPE NANTES, pertencente a **PAULO VIEIRA DE SOUZA** e por ele utilizada para receber vantagens indevidas de empreiteiras investigadas no âmbito da Operação Lava Jato.

Isso corrobora os depoimentos prestados por investigados colaboradores no sentido de que o representado atuava como operador financeiro em favor de agentes ligados ao PSDB.

6. Mais além, compulsando-se os documentos encaminhados pelas autoridades helvéticas, verifica-se a existência, ainda, de **diversos outros registros de solicitação da emissão de diversos outros cartões de crédito e de viagem, e respectivas recargas, todos os quais vinculados à conta nº 13606, mantida por PAULO VIEIRA DE SOUZA no exterior.**



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

Isso indica que o investigado pode ter repetido a **sistemática de emitir cartões de crédito em favor de terceiros, mesmo que tenham sido solicitados em seu nome, a fim de que estes também pudessem usufruir de parte do montante total de dinheiro sujo, que supera mais de uma centena de milhão de dólares, que aportou nas suas contas na Suíça a partir do Setor de Operações Estruturadas da ODEBRECHT e de offshores controladas por outras empreiteiras investigadas no âmbito da Operação Lava Jato.**

7. Importante ressaltar, nesse aspecto, que parte das comunicações se mostram recentes, **datando ainda do ano de 2016.**

Nesse contexto, veja-se comunicação datada de 05/07/2016, encaminhada por CARMEN L'EVÊQUE, funcionária do Banco Bordier, a partir de solicitação de NORMAN BARR, representante da conta em apreço, por meio da qual solicita a realização de crédito em dois cartões vinculados a conta mantida em nome do GRUPO NANTES S.A., de números 5307 7232 0053 1859 (USD) e 5307 7229 0082 4606 (EUR)¹¹:

LEVEQUE CARMEN

De: LEVEQUE CARMEN
Envoyé: mardi 5 juillet 2016 16:38
À: CAISSE
Objet: Travel Cash

Importance: Haute

G13606

TC USD 5307 7232 0053 1859
TC EUR 5307 7229 0082 4606

Paulo VIEIRA DE SOUZA
Rua Dr. Eduardo Sousa Aranha 255
Sao Paulo, Brazil

BR/07.03.1949

Un grand merci!

Carmen L'Evêque
Bordier & Cie | Banquiers privés depuis 1844
Rue de Hollande 16 | 1204 Genève | t +41 58 258 03 52 | f +41 58 258 00 40 | carmen.leveque@bordier.com

bordier | 1844

Suivez-nous sur LinkedIn, Twitter et YouTube

Ressalte-se, por oportuno, conforme consta da mensagem supracolacionada e dos documentos de remessa, que os cartões de crédito em apreço foram entregues a **PAULO VIEIRA DE SOUZA** em sua residência, localizada em São Paulo/SP¹²:

¹¹ ANEXO 14, especialmente p. 6.

¹² ANEXO 14, p. 4.



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br



8. De maneira semelhante, referidos cartões de números 5307 7232 0053 1859 (USD) e 5307 7229 0082 4606 (EUR) restaram novamente recarregados em 28/09/2016, a partir de saldo constante da conta mantida em nome do GROUPE NANTES S.A.¹³:

¹³ ANEXO 15, especialmente p. 1.



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

G/13606

LEVEQUE CARMEN

De: LEVEQUE CARMEN
Envoyé: mercredi 28 septembre 2016 16:05
À: CAISSE
Objet: G 13606 - TRAVEL CASH
Importance: Haute

Hello!

Merci de créditer les sommes suivantes sur les cartes :

TC 5307 7232 0053 1859 USD 9'000.—

TC 5307 7229 0082 4606 EUR 6'000.—

et débiteur le compte G 13606.

Un grand merci

Salutations

Carmen L'Evêque
Bordier & Cie | Banquiers privés depuis 1844
Rue de Hollande 16 | 1204 Genève | t +41 58 258 03 52 | f +41 58 258 00 40 | carmen.leveque@bordier.com

bordier | 1844

Suivez-nous sur LinkedIn, Twitter et YouTube

9. Contudo, a utilização de cartões de crédito vinculados à conta nº 13606 por **PAULO VIEIRA DE SOUZA** encontra registros, também, conforme identificado por ora, nos anos de 2011 e 2012, no qual foram realizadas **07 recargas, datadas de 21/06/2011, 11/12/2012 e 12/12/2012, a 05 diferentes cartões de crédito emitidos em nome de PAULO VIEIRA DE SOUZA e de sua ex-esposa RUTH ARANA DE SOUZA, totalizando CHF 175.000,00 (o que corresponde a mais de R\$ 650.000,00 no câmbio de hoje)**¹⁴:



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

RECARGA DATADA DE 21/06/2011:

Document Name: untitled

SORTIES DE FONDS Compte Débit 0013606 001 000 001 ACCOUNT NO 0013606 COMPTE COURANT ORDINAIRE 8000003 TO VISA CARD Valeur Débit 210611 Crédit 210611 Nos frais au bénéficiaire N Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA) 0 Montant VIRE CHF 25000,00 Cours (AMD) 1,00000000 CHF 25000,00 Commission 1 CHF + Commission 2 CHF + Frais CHF + T.V.A. CHF + Total DEBIT CHF 25000,00 Remarques pour le Back-Office	110 1262975 00000 3 0000135 0000045 Compte Crédit 0000008 030 000 001 BANQUE NATIONALE SUISSE ZURICH B.N.S. ZURICH (SIC) SIC 8767 8000011 13606 Bénéficiaire 0000000 +CH8308490900023005929 CORNER CARD Banque du bénéficiaire 2084900 CORNER BANCA LUGANO Communications au bénéficiaire RE: CARD 4950.1801.1398.6907 ARANA DE SOUZA RUTH
---	---

Entrée - Suite

F12-Valeurs par défaut

1ª RECARGA DATADA DE 11/12/2012:

Document Name: Impression pour F. Rime. Merci.

SORTIES DE FONDS Compte Débit 0013606 001 000 001 ACCOUNT NO 0013606 A CORNER BANCA Valeur Débit 220611 Crédit 220611 Nos frais au bénéficiaire N Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA) 0 Montant VIRE CHF 25000,00 Cours (AMD) 1,00000000 CHF 25000,00 Commission 1 CHF + Commission 2 CHF + Frais CHF + T.V.A. CHF + Total DEBIT CHF 25000,00 Remarques pour le Back-Office URGENT ! ENVOYER UN FAX POUR CONFIRMER SANS FRAIS. ERREUR DE NOTRE PART!	110 1263320 00000 3 0000135 0000045 Compte Crédit 0000008 030 000 001 BANQUE NATIONALE SUISSE ZURICH 13606 Bénéficiaire 0000000 +CH6108490900023005937 CORNER BANCA SA CORNERCARD Banque du bénéficiaire 2084900 CORNER BANCA LUGANO Communications au bénéficiaire RE: 4950.1801.1398.6907 NAME : RUTH ARANA DE SOUZA
--	--

Entrée - Suite

F12-Valeurs par défaut

4950 1801 / 1304 5545



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

2ª RECARGA DATADA DE 11/12/2012:

Document Name: Impression pour F. Rime - Merci.

SORTIES DE FONDS	110 1262901 00000 3 0000135 0000045
Compte Débit 0013606 001 000 001	Compte Crédit 0000008 030 000 001
ACCOUNT NO 0013606	BANQUE NATIONALE SUISSE ZURICH
TO CORNER CARD	13606
Valeur Débit 200611 Crédit 200611	Bénéficiaire 0000000
Nos frais au bénéficiaire N	+CH8308490900023005929 ✓
Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA) O	CORNER CARD
Montant VIRE CHF 25000,00	
Cours (AMD)	
1,00000000 CHF 25000,00	Banque du bénéficiaire 2084900
Commission 1 CHF +	CORNER BANCA
Commission 2 CHF +	LUGANO ✓
Frais CHF + 25,00	
T.V.A. CHF +	
Total DEBIT CHF 25025,00	Communications au bénéficiaire
Remarques pour le Back-Office	RE: CARD 4950 1801 1517 4510
UN GRAND MERCI D'ENVOYER UN FAX	MR. PAULO VIEIRA DE SOUZA
POUR CONFIRMER LE CREDIT	

Entrée - Suite

F12-Valeurs par défaut

4950 1801 1

3ª RECARGA DATADA DE 11/12/2012:

Document Name: Impression pour F. Rime. Merci.

SORTIES DE FONDS	110 1262908 00000 3 0000135 0000045
Compte Débit 0013606 001 000 001	Compte Crédit 0000008 030 000 001
ACCOUNT NO 0013606	BANQUE NATIONALE SUISSE ZURICH
A CORNER BANCA	13606
Valeur Débit 200611 Crédit 200611	Bénéficiaire 0000000
Nos frais au bénéficiaire N	+CH2708490900023005870
Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA) O	MASTERCARD
Montant VIRE CHF 25000,00	
Cours (AMD)	
1,00000000 CHF 25000,00	Banque du bénéficiaire 2084900
Commission 1 CHF +	CORNER BANCA
Commission 2 CHF +	LUGANO
Frais CHF + 25,00	
T.V.A. CHF +	
Total DEBIT CHF 25025,00	Communications au bénéficiaire
Remarques pour le Back-Office	RE: CARD 5498.6301.4737.7081
MERCI D'ENVOYER FAX POUR CONFIRMER	PAULO VIEIRA DE SOUZA
CREDIT	

Entrée - Suite

F12-Valeurs par défaut



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

1ª RECARGA DATADA DE 12/12/2012:

Document Name: Impression pour F. Rime. Merci.

SORTIES DE FONDS		110 1425470 00000 3 0000045 0000378
Compte Débit 0013606 001 000 001		Compte Crédit 0000008 030 000 001
ACCOUNT NO 0013606		BANQUE NATIONALE SUISSE
		ZURICH
TO CORNERCARD LUGANO		CORNER BANCA
Valeur Débit 111212 Crédit 111212		Bénéficiaire 0000000
Nos frais au bénéficiaire N		+CH8308490900023005929
Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA) O		CORNERCARD
Montant VIRE CHF 25000,00		LUGANO
Cours (AMD)		
1,00000000 CHF 25000,00		Banque du bénéficiaire 2084900
Commission 1 CHF +		CORNER BANCA
Commission 2 CHF +		LUGANO
Frais CHF +		
T.V.A. CHF +		
Total DEBIT CHF 25000,00		Communications au bénéficiaire
Remarques pour le Back-Office		CARD NR 4950 1801 1865 4120
		MR PAULO VIERA DE SOUZA

Entrée-Suite F1-Retour

2ª RECARGA DATADA DE 12/12/2012:

Document Name: Impression pour F. Rime. Merci.

SORTIES DE FONDS		110 1425473 00000 3 0000045 0000378
Compte Débit 0013606 001 000 001		Compte Crédit 0000008 030 000 001
ACCOUNT NO 0013606		BANQUE NATIONALE SUISSE
		ZURICH
A CORNER BANCA		CORNER BANCA
Valeur Débit 111212 Crédit 111212		Bénéficiaire 0000000
Nos frais au bénéficiaire N		+CH2708490900023005870
Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA) O		MASTERCARD
Montant VIRE CHF 25000,00		
Cours (AMD)		
1,00000000 CHF 25000,00		Banque du bénéficiaire 2084900
Commission 1 CHF +		CORNER BANCA
Commission 2 CHF +		LUGANO
Frais CHF +		
T.V.A. CHF +		
Total DEBIT CHF 25000,00		Communications au bénéficiaire
Remarques pour le Back-Office		CARD NR 5498 6301 4737 7081
		PAULO VIERA DE SOUZA

Entrée-Suite F1-Retour



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

3ª RECARGA DATADA DE 12/12/2012:

Document Name: Impression pour F. Rime. Merci.

SORTIES DE FONDS		110 1425475 00000 3 0000045 0000378
Compte Débit	0013606 001 000 001	Compte Crédit 0000008 030 000 001
ACCOUNT NO	0013606	BANQUE NATIONALE SUISSE
		ZURICH
TO CORNERCARD		CORNER BANCA
Valeur Débit 111212	Crédit 111212	Bénéficiaire 0000000
Nos frais au bénéficiaire	N	+CH6108490900023005937
Frais Donneur ordre (OUR/BEN/SHA)	0	CORNERCARD
Montant VIRE	CHF 25000,00	
Cours (AMD)		
1,00000000	CHF 25000,00	Banque du bénéficiaire 2084900
Commission 1	CHF +	CORNER BANCA
Commission 2	CHF +	LUGANO
Frais	CHF +	
T.V.A.	CHF +	
Total DEBIT	CHF 25000,00	Communications au bénéficiaire
Remarques pour le Back-Office		CARD NR 4950 1801 1404 5943
		RUTH ARANA DE SOUZA

Entrée-Suite F1-Retour

10. De maneira semelhante, restou identificada mensagem de e-mail, datada de 19/09/2011, por meio da qual a funcionária CARMEN L'EVÊQUE encaminha solicitação de **PAULO VIEIRA DE SOUZA** no sentido de que restassem emitidos dois cartões de viagem, igualmente relacionados à conta nº 13606, aos quais restou conferida a numeração 8029 001 501 808 e 8032 000 701 999, que deveriam ser entregues na residência do investigado em São Paulo/SP¹⁵:

LEVEQUE CARMEN

AS6Up

De: LEVEQUE CARMEN
 Envoyé: lundi, 19. septembre 2011 16:14
 À: CAISSE
 Objet: Travel Cash
 Importance: Haute

Groupe Nantes :

Le client souhaite obtenir 2 Travel Cash (1 x EUR + 1 x USD)

au nom de l'ADE :

Paulo Vieira de Souza
Eduardo Souza Aranha 255
São Paul / Brazil

Brasil / 7.3.1949

Je vous informerais du compte exact à prendre.

Un grand merci

✉ BORDIER S CIE

Carmen L'Evêque
Rue de Hollande 16
1204 Genève/ Suisse
Tél. +4122.317.12.12
Tél. +4122.317.13.52 (direct)
Fax +4122.311.29.73 (fax)

TC USD = 8029.000701.999
TEURO = 8029.001.501.808

de 16.9.11



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

Em relação aos referidos cartões de viagem, assim como àquele de número 8032 000 872 709, foram identificadas **ao menos 12 solicitações de realização de aporte de créditos, datadas de 08/06/2011, 30/11/2012, 13/12/2012, 14/01/2013, 21/01/2013, 25/06/2013, 24/07/2013, 28/08/2013, 15/01/2014, 28/05/2014, 02/12/2014 e 27/03/2015.**¹⁶

11. Destarte, os elementos de prova angariados no decorrer das investigações demonstram que **PAULO VIEIRA DE SOUZA** se utilizou, seja diretamente ou por terceiros a ele ligados, dos valores espúrios que aportaram em suas contas mantidas no exterior, angariados a partir de negócios escusos mantidos, dentre outros, com RODRIGO TACLA DURAN, ADIR ASSAD e o Grupo ODEBRECHT, conforme pormenorizadamente deduzido perante esse Juízo em sede dos Autos nº 50033706-39.2019.4.04.7000, mediante a realização de transações envolvendo **ao menos 11 diferentes cartões de créditos ou de viagem vinculados à conta nº 13606**, a saber:

Número do cartão	Moeda	Nome do responsável	Bandeira	Ano
5307 7232 0053 1859	USD	n/a	Mastercard	2016
5307 7229 0082 4606	EUR	n/a	Mastercard	2016
4950 1801 1398 6907	n/a	RUTH ARANA DE SOUZA	Visa	2011
4950 1801 1517 4510	n/a	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Visa	2012
5498 6301 4737 7081	n/a	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Mastercard	2012
4950 1801 1865 4120	n/a	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Visa	2012
4950 1801 1404 5943	n/a	RUTH ARANA DE SOUZA	Visa	2012
8029 000 031 344	EUR	ALOISIO NUNES FERREIRA	Mastercard/Maestro ¹⁷	2007
8029 001 501 808	EUR	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Mastercard/Maestro	2011
8032 000 701 999	USD	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Mastercard/Maestro	2011
8032 000 872 709	USD	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Mastercard/Maestro	2012

12. Ante o exposto, **o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer a intimação de:**

a) **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, para que preste esclarecimentos sobre os cartões emitidos a partir das contas mantidas em nome da *offshore* GROUPE NANTES, informando, sobre cada um dos cartões discriminados (5307 7232 0053 1859, 5307 7229 0082 4606, 4950 1801 1398 6907, 4950 1801 1517 4510, 5498 6301 4737 7081, 4950 1801 1865 4120, 4950 1801 1404 5943, 8029 000 031 344, 8029 001 501 808, 8032 000 701 999 e 8032 000 872 709), o real usuário, a data de emissão, a data de cancelamento, o local e data de entrega, a relação de todos os usos no Brasil e no exterior (data, valor, estabelecimento), o volume total de operações por ano, e todos os documentos que comprovem o alegado;

b) **RUTH ARANA DE SOUZA**, para que preste esclarecimentos sobre os cartões

16 ANEXO 13.

¹⁷ Embora não seja possível identificar com precisão a administradora específica dos cartões iniciados com "8029" e "8032" é possível verificar, a partir de consulta à rede mundial de computadores (**ANEXO 17**), a existência de cartões do tipo "TRAVEL CASH – SWISS BANKERS" iniciados com "8029". Considerando que o presente caso trata da emissão também de cartão a partir de conta bancária mantida na Suíça, e que a distinção dos números iniciais provavelmente esteja vinculada à moeda ("8029": EUR; e "8032": USD), afigura-se plausível que a emissão corresponda à mesma encontrada na rede mundial de computadores: Mastercard/Maestro.



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

emitidos a partir das contas mantidas em nome da *offshore* GROUPE NANTES, informando, sobre cada um dos cartões discriminados (4950 1801 1398 6907 e 4950 1801 1404 5943), o real usuário, a data de emissão, a data de cancelamento, o local e data de entrega, a relação de todos os usos no Brasil e no exterior (data, valor, estabelecimento), o volume total de operações por ano, e todos os documentos que comprovem o alegado;

c) **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, para que preste esclarecimentos sobre o cartão de número 8029 000 031 344 emitido a partir das contas mantidas em nome da *offshore* GROUPE NANTES, informando, o real usuário, a data de emissão, a data de cancelamento, o local e data de entrega, a relação de todos os usos no Brasil e no exterior (data, valor, estabelecimento), o volume total de operações por ano, e todos os documentos que comprovem o alegado. Ainda, para que informe se já se hospedou no Hotel Majestic em Barcelona, na Espanha, indicando a(s) data(s) e o(s) propósito(s).

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Deltan Martinazzo Dallagnol

Procurador da República

Januário Paludo

Procurador Regional da República

Antonio Carlos Welter

Procurador Regional da República

Isabel Cristina Groba Vieira

Procuradora Regional da República

Orlando Martello

Procurador Regional da República

Felipe D'Élia Camargo

Procurador da República

Laura Gonçalves Tessler

Procuradora da República

Diogo Castor de Mattos

Procurador da República

Roberson Henrique Pozzobon

Procurador da República

Juliana de Azevedo Santa Rosa
Câmara

Procuradora da República

Júlio Carlos Motta Noronha

Procurador da República

Paulo Galvão

Procurador da República

Jerusa Burmann Vicili

Procuradora da República

Athayde Ribeiro Costa

Procurador da República

(BAC)